



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2021

Às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3239 de 11/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 37972/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e gerenciamento de risco de mercado das carteiras de investimentos, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Consultoria e assessoria - econômico , financeira

Descrição Complementar: • Levantamento das peculiaridades da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, visando à adequação e otimização de seus ativos face as características de seu passivo apresentada na Avaliação Atuarial; • Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/2010, com alerta em casos de desenquadramento; • Rentabilidade individual e comparativa – benchmarks – das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório; • Análise de risco da carteira dos fundos de investimento; • Avaliação formal sobre aspectos técnicos: de enquadramento, de risco e legal demandados pelo GOIANIAPREV diante das Instruções Normativas vigentes da CVM, pertinentes a Fundos de Investimentos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, evidenciando os aspectos positivos ou negativos do investimento; • Marcação a mercado ou na curva da Carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda; • Concentração de investimentos por instituição financeira. Obs: Verificar descrição completa no Termo de Referência do edital

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 90.705,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Consultoria e assessoria - econômico , financeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.488.241/0001-79	ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 82.800,0000	R\$ 82.800,0000	23/08/2021 19:54:36
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento das peculiaridades da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, visando à adequação e otimização de seus ativos face as características de seu passivo apresentada na Avaliação Atuarial; Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/2010, com alerta em casos de desenquadramento; Rentabilidade individual e comparativa – benchmarks – das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório; Análise de risco da carteira dos fundos de investimento; Avaliação formal sobre aspectos técnicos: de enquadramento, de risco e legal demandados pelo GOIANIAPREV diante das Instruções Normativas vigentes da CVM, pertinentes a Fundos de Investimentos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, evidenciando os aspectos positivos ou negativos do investimento; Marcação a mercado ou na curva da Carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda; Concentração de investimentos por instituição financeira; Taxa de administração por fundo de investimento possibilitando análise comparativa; Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira; Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial; Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos; Informações para preenchimento das informações mensais do CADPREV/DAIR. Assessoria e acompanhamento na elaboração/ alteração da política anual de investimentos do RPPS; Assessoria no credenciamento de instituições financeiras junto ao RPPS, conforme Portaria MPS 519/11 e alterações; Análise de regulamentos de fundos de investimentos ofertados ao RPPS; Emissão de pareceres sobre a situação e oportunidades das aplicações financeiras do RPPS. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
16.847.061/0001-29	MENSURAR - SERVICOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 84.000,0000	R\$ 84.000,0000	23/08/2021 20:51:50
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e gerenciamento de risco de mercado das carteiras de investimentos, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
19.389.406/0001-36	CONFIANCA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 90.000,0000	R\$ 90.000,0000	23/08/2021 15:25:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento das peculiaridades da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, visando à adequação e otimização de seus ativos face as características de seu passivo apresentada na Avaliação Atuarial; • Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/2010, com alerta em casos de desenquadramento; • Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório; • Análise de risco da carteira dos fundos de investimento; • Avaliação formal sobre aspectos técnicos: de enquadramento, de risco e legal demandados pelo GOIANIAPREV diante das Instruções Normativas vigentes da CVM, pertinentes a Fundos de Investimentos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, evidenciando os aspectos positivos ou negativos do investimento; • Marcação a mercado ou na curva da Carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda; • Concentração de investimentos por instituição financeira; • Taxa de administração por fundo de investimento possibilitando análise comparativa; • Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira; • Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial; • Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos; • Informações para preenchimento das informações mensais do CADPREV/DAIR. • Assessoria e acompanhamento na elaboração/ alteração da política anual de investimentos do RPPS; • Assessoria no credenciamento de instituições financeiras junto ao RPPS, conforme Portaria MPS 519/11 e alterações; • Análise de regulamentos de fundos de investimentos ofertados ao RPPS; • Emissão de pareceres sobre a situação e oportunidades das aplicações financeiras do RPPS.

Porte da empresa: ME/EPP

26.341.935/0001-25	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 90.696,0000	R\$ 90.696,0000	24/08/2021 08:06:06
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e gerenciamento de risco de mercado das carteiras de investimentos, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90.696,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:00:01:080
R\$ 90.000,0000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:00:01:080
R\$ 84.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:00:01:080
R\$ 82.800,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:00:01:080
R\$ 81.971,0000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:12:47:517
R\$ 82.700,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:13:01:243
R\$ 80.300,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:13:11:647
R\$ 81.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:13:34:403
R\$ 81.100,0000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:14:55:263
R\$ 78.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:15:03:267
R\$ 80.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:15:13:873
R\$ 79.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:15:39:497
R\$ 80.000,0000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:16:15:260
R\$ 77.220,0000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:16:42:323
R\$ 75.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:17:03:807
R\$ 76.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:17:07:027
R\$ 73.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:17:20:773
R\$ 76.440,0800	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:18:06:223
R\$ 71.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:19:21:040
R\$ 73.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:19:21:640
R\$ 68.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:19:51:090
R\$ 66.900,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:20:01:397
R\$ 65.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:20:19:893
R\$ 64.343,5000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:21:33:663
R\$ 61.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:21:53:923
R\$ 60.200,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:22:09:047
R\$ 60.383,9000	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:22:13:080
R\$ 59.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:22:27:983
R\$ 58.100,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:22:39:460
R\$ 57.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:23:07:913
R\$ 57.513,1900	19.389.406/0001-36	24/08/2021 09:23:09:753
R\$ 56.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:23:19:420
R\$ 55.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:23:30:873
R\$ 54.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:23:33:920
R\$ 53.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:23:43:547
R\$ 52.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:23:48:280
R\$ 51.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:23:54:337
R\$ 50.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:23:59:330
R\$ 49.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:24:09:560
R\$ 48.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:24:14:467
R\$ 47.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:24:24:480
R\$ 46.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:24:28:517
R\$ 45.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:24:39:597
R\$ 44.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:24:44:513

R\$ 43.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:24:50:187
R\$ 42.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:24:53:610
R\$ 41.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:24:58:463
R\$ 40.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:25:00:290
R\$ 39.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:25:09:327
R\$ 38.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:25:11:157
R\$ 37.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:25:22:333
R\$ 36.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:25:24:007
R\$ 35.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:26:04:507
R\$ 34.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:26:07:113
R\$ 34.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:26:21:357
R\$ 33.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:26:25:633
R\$ 33.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:26:36:787
R\$ 32.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:26:40:650
R\$ 32.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:26:49:893
R\$ 31.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:26:53:497
R\$ 31.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:27:08:600
R\$ 30.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:27:23:707
R\$ 30.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:27:32:257
R\$ 29.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:28:16:350
R\$ 29.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:28:23:800
R\$ 28.600,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:29:06:103
R\$ 28.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:29:16:443
R\$ 27.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:29:22:163
R\$ 25.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:29:36:603
R\$ 24.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:29:45:103
R\$ 23.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:30:01:410
R\$ 22.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:30:13:140
R\$ 21.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:30:32:930
R\$ 21.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:30:40:420
R\$ 20.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:30:50:340
R\$ 19.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:31:20:310
R\$ 19.000,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:31:29:393
R\$ 18.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:32:08:753
R\$ 17.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:32:22:490
R\$ 16.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:33:09:180
R\$ 15.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:33:35:110
R\$ 15.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:34:55:773
R\$ 14.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:35:08:573
R\$ 14.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:36:04:417
R\$ 13.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:36:39:503
R\$ 13.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:36:55:400
R\$ 12.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:38:52:290
R\$ 12.500,0000	16.847.061/0001-29	24/08/2021 09:38:57:737
R\$ 11.500,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:39:21:927
R\$ 11.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:41:17:177
R\$ 10.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:42:10:060
R\$ 9.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:42:59:950
R\$ 8.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:43:31:023
R\$ 7.000,0000	26.341.935/0001-25	24/08/2021 09:44:11:877
R\$ 6.000,0000	36.488.241/0001-79	24/08/2021 09:44:32:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/08/2021 09:05:04	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	24/08/2021 09:12:01	Item aberto.
Encerramento	24/08/2021 09:46:33	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	24/08/2021 09:46:33	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo -	24/08/2021 10:37:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79.

Convocação anexo		
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2021 10:46:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2021 10:52:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2021 10:57:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79.
Aceite de proposta	26/08/2021 15:13:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	26/08/2021 15:14:56	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Inabilitada pela não comprovação da qualificação técnica exigida no item 8.7.1.1 do instrumento convocatório.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/08/2021 16:20:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 26.341.935/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/08/2021 16:24:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 26.341.935/0001-25.
Aceite de proposta	01/09/2021 16:24:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 26.341.935/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2021 16:33:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 26.341.935/0001-25
Registro de intenção de recurso	01/09/2021 16:58:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 36488241000179. Motivo: Exigência do edital do atestado técnico não traz de forma específica a prestação de serviço para RPPS, tão somente o pedido de que seja de um serviço de consultoria de valor
Aceite de intenção de recurso	01/09/2021 17:38:57	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36488241000179. Motivo: Tendo em vista o atendimento aos pressupostos recursais, admito a intenção de recurso manifestada pela empresa.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
36.488.241/0001-79	01/09/2021 16:58	01/09/2021 17:38	Aceito
	Motivo Intenção: Exigência do edital do atestado técnico não traz de forma específica a prestação de serviço para RPPS, tão somente o pedido de que seja de um serviço de consultoria de valores mobiliários, justamente o que se encontra no objeto do edital.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Tendo em vista o atendimento aos pressupostos recursais, admito a intenção de recurso manifestada pela empresa.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/08/2021 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:35	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021. Pregoeiro Cleverson Ferreira operando o certame.
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:44	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Decreto Federal nº 10.024/2019 e, de acordo com o item 6.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto", de acordo com o art. 32 do mencionado decreto.
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:51	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:59	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:05	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 2.5 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:28	Diante do que dispõe os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12:00 horas, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a fase de lances e/ou eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, ...
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:30	... no momento da suspensão, estiver convocada para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:35	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:40	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam declaração de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os

		requisitos para participação.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:45	Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:51	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2271/2019.
Pregoeiro	24/08/2021 09:01:58	A íntegra do Decreto Municipal 2271/2019 encontra-se disponível no link: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/dc_20190917_000002271.html
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:03	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:11	Ressalte-se ainda quesomente será inviável a participação de empresas com base no item 3.4.2 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 8.1.7 do ato convocatório se a sanção de "impedimento de licitar", com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, tiver sido aplicada pelo Município de Goiânia.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:16	PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:21	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à "aceitabilidade preliminar" das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:27	Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do edital e em vista das premissas constantes dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ªC, na fase de "aceitação preliminar" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexistência, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:32	Esclareço que, como não é possível a identificação da empresa nessa etapa da licitação, a presente análise para fins de aceitação se baseará em tal critério.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:39	Caso seja verificado que a empresa se identificou ao registrar a sua proposta no sistema, será feita a sua desclassificação, com o consequente impedimento de participar da etapa de lances.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:44	Esclareço que tal procedimento visa inibir a ocorrência da quebra do sigilo das propostas, vedada nas normas gerais de licitação.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:50	Lembro que a não desclassificação da proposta nessa fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito no momento da aceitação, nos termos do item 6.3.2 do edital.
Pregoeiro	24/08/2021 09:02:57	Ressalto que durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o Pregoeiro e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.
Pregoeiro	24/08/2021 09:05:36	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Pregoeiro	24/08/2021 09:05:41	Quanto ao registro do valor do lance, ressalto que o sistema Comprasnet foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	24/08/2021 09:05:46	Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento do tempo da "prorrogação automática" poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Pregoeiro	24/08/2021 09:05:53	De todo modo, reitero que o fato de haver possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 19, III, do Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	24/08/2021 09:06:03	Srs. Licitantes, considerando a possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de "cobrir" o menor preço proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Pregoeiro	24/08/2021 09:06:08	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixar afetar pelo fato de haver proposta com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Pregoeiro	24/08/2021 09:06:14	Lembramos da regra implementada no sistema que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances pelo fornecedor. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Sistema	24/08/2021 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2021 09:10:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2021 09:12:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/08/2021 09:12:09	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os itens está iniciada, por favor, formulem os lances com responsabilidade, observando o disposto no item 6 e subitens do edital e o procedimento estabelecido no art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
Pregoeiro	24/08/2021 09:12:19	Alertamos sob a responsabilidade dos licitantes acerca dos seus lances ofertados e a obrigação de atender as exigências do Edital.
Pregoeiro	24/08/2021 09:25:32	Alertamos sob a responsabilidade dos licitantes acerca dos seus lances ofertados e a obrigação de atender as exigências do Edital.
Sistema	24/08/2021 09:46:33	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/08/2021 09:46:58	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.

Pregoeiro	24/08/2021 09:48:09	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 2.5 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública,
Pregoeiro	24/08/2021 09:48:11	... ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	24/08/2021 09:48:30	Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Pregoeiro	24/08/2021 09:48:40	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Pregoeiro	24/08/2021 10:07:44	Só um instante, por favor!
Pregoeiro	24/08/2021 10:15:59	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Sr. Licitante, o preço alcançado na fase de lances para o ITEM 1 é aproximadamente 93,39% menor que o valor estimado oficial, sendo assim solicito CONFIRMAR que este preço é perfeitamente exequível, suportando todas as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	24/08/2021 10:16:09	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Tal confirmação faz-se necessária para evitar problemas durante a execução do contrato, visto que após a homologação do pregão, não haverá possibilidade de alteração dos preços unitários.
36.488.241/0001-79	24/08/2021 10:18:05	CONFIRMO QUE O PREÇO É PERFEITAMENTE EXEQUÍVEL
Pregoeiro	24/08/2021 10:25:22	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Sr. Licitante, cumpre ressaltar que o valor ofertado na fase de lances por V. Sa. resulta no valor de R\$ 500,00 por mês.
Pregoeiro	24/08/2021 10:25:31	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Confirma ciência de que o lance ofertado (R\$ 6.000,00) corresponde ao valor anual?
36.488.241/0001-79	24/08/2021 10:30:03	Sr. Pregoeiro, confirmo a ciência de que R\$ 6.000,00 representa o valor global de 12 meses, ressaltando em R\$ 500,00 mensais. Para nós o valor é exequível pois o serviço entra em um fluxo operacional que já temos, não representando novos custos, permitindo então a perfeita execução do contrato conforme edital e seus anexos.
Pregoeiro	24/08/2021 10:36:53	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Entendo. Sendo assim, irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance, OK?
36.488.241/0001-79	24/08/2021 10:37:34	Ok! Obrigado.
Sistema	24/08/2021 10:37:59	Senhor fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/08/2021 10:38:14	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Ressalto que, nos termos do item 6.11.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema.
36.488.241/0001-79	24/08/2021 10:38:53	ok!
Sistema	24/08/2021 10:46:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79, enviou o anexo para o item 1.
36.488.241/0001-79	24/08/2021 10:47:03	O comprasnet não está aceitando o arquivo, está dando um erro. Peço para excluir, por gentileza. Vou trocar de navegador
36.488.241/0001-79	24/08/2021 10:51:17	Sr. Pregoeiro, peço, por gentileza, para convocar o anexo novamente. O comprasnet gerou um link quando inseri o arquivo
Pregoeiro	24/08/2021 10:52:48	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Ok
Sistema	24/08/2021 10:52:58	Senhor fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/08/2021 10:57:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.488.241/0001-79, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/08/2021 11:38:21	Srs. Licitantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, bem como a necessidade de maior prazo para analisar a documentação apresentada pela empresa arrematante, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje (24.08.2021), às 16h.
Pregoeiro	24/08/2021 11:38:41	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	24/08/2021 11:38:46	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	24/08/2021 11:39:02	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até mais tarde!
Pregoeiro	24/08/2021 16:01:36	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	24/08/2021 16:01:43	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2021.
Pregoeiro	24/08/2021 16:09:40	Srs. Licitantes, comunico que irei realizar a suspensão da sessão a fim de submeter à análise por parte do Órgão Técnico (GOIANIAPREV) a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa arrematante.
Pregoeiro	24/08/2021 16:10:17	Fica a reabertura da sessão agendada para o dia 26.08.2021 (quinta-feira), às 14:30h.
Pregoeiro	24/08/2021 16:10:57	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	24/08/2021 16:10:59	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Pregoeiro	24/08/2021 16:11:55	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	26/08/2021 14:31:55	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	26/08/2021 14:32:06	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2021.
Pregoeiro	26/08/2021 14:32:14	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	26/08/2021 14:40:21	Peço que aguardem um instante, por favor!
Pregoeiro	26/08/2021 14:54:48	Srs. Licitantes, após análise por parte do Órgão Técnico (GOIANIAPREV) da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, o Órgão Técnico (GOIANIAPREV) manifestou-se, em síntese, no seguinte sentido:
Pregoeiro	26/08/2021 14:55:02	"Os atestados de capacidade técnica foram emitidos por pessoa jurídica de Direito Privado, subscrito pelas empresas: GAIAO ASSESSORIA, GESTÃO CONDOMINIAL E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 22.901.841/0001-02 e INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA, CPNJ nº 21.147.573/0001-07.
Pregoeiro	26/08/2021 14:55:35	Considerando o Termo de Referência, Anexo I, ao presente Edital, no item 4 que trata DOS SERVIÇOS, depreende-se que a licitante não cumpre com serviços análogos aos da presente licitação nos atestados apresentados, uma vez que não há referência à legislação aplicada aos RPPS quanto ao enquadramento ...
Pregoeiro	26/08/2021 14:55:52	... e elaboração dos relatórios (trimestral e semestral) de acordo com a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores do Conselho Monetário Nacional – CMN e à Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações subsequentes do Ministério da Previdência Social – MPS, legislações pertinentes ...
Pregoeiro	26/08/2021 14:55:58	... sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e que estabelecem requisitos obrigatórios para os RPPS e dessa forma não comprovaria, por si só, sua aptidão para o desempenho dos serviços objeto da licitação.
Pregoeiro	26/08/2021 14:56:47	Consideram as obrigações legais dos Institutos de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, os atestados apresentados não fazem referência a: assessoria, auxílio ou elaboração do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN; ...
Pregoeiro	26/08/2021 14:57:03	... assessoria, auxílio ou elaboração do Formulário de Autorização de Aplicações e Resgate (APR); assessoria, auxílio ou elaboração do Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR); assessoria ou auxílio no credenciamento das Instituições Financeiras. Outrossim, os atestados apresentados, ...
Pregoeiro	26/08/2021 14:57:20	... não fazem menção a serviço(s) prestado(s) na área previdenciária, corroborando que não há prestação de serviços análogos aos presente licitação, uma vez que a Resolução CMN nº 3922/2010 ...
Pregoeiro	26/08/2021 14:57:32	... e Portaria MPS 519/2011 são específicas para os RPPS e, portanto, o regramento a ser cumprido, traz diferenças abissais, em relação aos investimentos comuns do mercado financeiro e de capitais.
Pregoeiro	26/08/2021 14:59:09	Dessa forma, não restou demonstrado nos atestados de capacidade técnica apresentados, que a empresa ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 36.488.241/0001-79, atende a todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na Resolução CMN nº 3.922/2010 ...
Pregoeiro	26/08/2021 14:59:19	... e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações subsequentes e consequentemente não atende a exigência estabelecida no item 8.7.1.1 do Edital."
Pregoeiro	26/08/2021 14:59:31	No tocante aos itens 8.7.1.2 e 8.7.1.3 do instrumento convocatório, o Órgão Técnico (GOIANIAPREV) manifestou-se pelo pleno atendimento por parte da empresa licitante em relação aos documentos por ela apresentados.
Pregoeiro	26/08/2021 15:05:21	Comunico que o inteiro teor da manifestação técnica do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), mediante o Memorando nº 018, de 25 de agosto de 2021, e o acolhimento por parte da autoridade superior do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), mediante o Despacho nº 2345/2021, ...
Pregoeiro	26/08/2021 15:05:35	... encontram-se disponíveis no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, no seguinte endereço: www.goiania.go.gov.br
Pregoeiro	26/08/2021 15:05:52	O documento pode ser obtido diretamente no seguinte link: https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2021/arq_1476829.pdf
Pregoeiro	26/08/2021 15:09:16	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), declaro a empresa ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA inabilitada pela não comprovação da qualificação técnica exigida no item 8.7.1.1 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	26/08/2021 15:12:58	Farei a aceitação da proposta da empresa no sistema para, logo em seguida, inabilitá-la, nos termos anteriormente expostos, haja vista que é necessário concluir a fase de julgamento da proposta, pois esta precede a de habilitação.
Pregoeiro	26/08/2021 15:16:19	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
26.341.935/0001-25	26/08/2021 15:45:40	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos online sim, no que posso ajudar?
Pregoeiro	26/08/2021 15:51:12	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Sr. Licitante, em decorrência da inabilitação do licitante anteriormente classificado, V. Sa. é o próximo colocado.
26.341.935/0001-25	26/08/2021 15:54:00	Por gentileza, o que tenho que fazer como próximo passo?
Pregoeiro	26/08/2021 15:55:36	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Sr. Licitante, cumpre ressaltar que o valor ofertado na fase de lances por V. Sa. resulta no valor de R\$ 583,33 por mês.
Pregoeiro	26/08/2021 15:56:04	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Confirma ciência de que o lance ofertado (R\$ 7.000,00) corresponde ao valor anual?
Pregoeiro	26/08/2021 15:56:38	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Cumpre ressaltar que o preço alcançado na fase de lances é aproximadamente 92,28% menor que o valor estimado oficial, sendo assim solicito CONFIRMAR que este preço é perfeitamente exequível, suportando todas as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

26.341.935/0001-25	26/08/2021 15:56:58	Perfeito, tenho ciência do referido valor mensal.
26.341.935/0001-25	26/08/2021 15:59:38	O valor é exequível, uma vez que todo o nosso sistema de acompanhamento de carteiras para os RPPS é proprietário e iremos atender perfeitamente às todas as exigências especificadas no Edital.
Pregoeiro	26/08/2021 16:09:31	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Só um instante, por favor!
Pregoeiro	26/08/2021 16:13:05	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance, OK?
26.341.935/0001-25	26/08/2021 16:15:58	Por gentileza, pode fazê-lo.
Sistema	26/08/2021 16:20:55	Senhor fornecedor LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 26.341.935/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/08/2021 16:24:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 26.341.935/0001-25, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/08/2021 16:34:50	Srs. Licitantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P, e diante da necessidade de analisar a proposta e documentação apresentadas pela empresa convocada, realizarei a suspensão do certame, com previsão de reabertura para o dia 31.08.2021, às 14:30h.
Pregoeiro	26/08/2021 16:35:43	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	26/08/2021 16:35:49	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	26/08/2021 16:36:36	Até a data e horário agendados! Tenham uma excelente tarde!
Pregoeiro	31/08/2021 14:31:54	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	31/08/2021 14:32:03	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2021.
Pregoeiro	31/08/2021 14:47:25	Srs. Licitantes, em tempo, e em complemento a decisão que inabilitou a empresa ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (1ª colocada na fase de lances) pelos fundamentos já expostos no chat anteriormente, ...
Pregoeiro	31/08/2021 14:47:30	... cumpre destacar que conforme foi apontado por este Pregoeiro na sessão anterior, a aceitação da proposta da referida empresa no sistema ocorreu tão somente para fins de inabilitá-la no sistema, vez que a fase de julgamento da proposta precede a de habilitação, fazendo-se necessária a aceitação da proposta no sistema para inabilitá-la.
Pregoeiro	31/08/2021 14:48:01	Assim, a aceitação da proposta no sistema se deu como medida de aplicação do princípio da celeridade e eficiência na licitação, vez que erros ou presunção relativa de inexistência da proposta ofertada pela empresa não foram objeto de análise por este Pregoeiro em razão da inevitável inabilitação da empresa ora mencionada.
Pregoeiro	31/08/2021 14:48:11	Dessa forma, comunico que caso haja recurso por parte da empresa contra sua inabilitação, e este eventualmente seja provido, poderá a proposta da mencionada empresa ser objeto de análise nos termos do edital quanto à sua exequibilidade ou acerca de existência de erros que serão objeto de diligência na forma da lei e do instrumento convocatório.
Pregoeiro	31/08/2021 14:49:08	É o que cabia acrescentar ao que já foi exposto!
Pregoeiro	31/08/2021 14:52:19	Srs. Licitantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P, considerando a necessidade de maior prazo para analisar a proposta e documentação apresentada pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (2ª colocada), realizarei novamente a suspensão do certame, com previsão de reabertura para amanhã, dia 01.09.2021, às 16:00h.
Pregoeiro	31/08/2021 14:53:02	Agradeço a atenção e compreensão de todos! Tenham uma excelente tarde!
Pregoeiro	01/09/2021 16:05:33	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	01/09/2021 16:05:37	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2021.
Pregoeiro	01/09/2021 16:05:45	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	01/09/2021 16:07:28	Para LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
Pregoeiro	01/09/2021 16:20:13	Srs. Licitantes, após análise por parte do Órgão Técnico (GOIANIAPREV) da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, o Órgão Técnico (GOIANIAPREV) manifestou-se no sentido de que a referida empresa comprova o atendimento integral das exigências previstas no edital no tocante à qualificação técnica.
Pregoeiro	01/09/2021 16:23:10	No que tange à proposta e aos demais documentos de habilitação apresentados pela mencionada empresa, comunico que estes igualmente atendem as exigências previstas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	01/09/2021 16:24:22	Farei a aceitação da proposta nesse instante. Peço que aguardem um instante.
Pregoeiro	01/09/2021 16:25:52	Comunico que o inteiro teor da manifestação técnica do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), mediante o Memorando nº 019, de 1º de setembro de 2021, e o acolhimento por parte da autoridade superior do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), ...
Pregoeiro	01/09/2021 16:26:38	... mediante o Despacho nº 2432/2021 do Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, encontram-se disponíveis no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, no seguinte endereço: www.goiania.go.gov.br
Pregoeiro	01/09/2021 16:27:02	O documento pode ser obtido diretamente no seguinte link: https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%3%83OELETR%3%94NICO-SEMA/2021/arq_1497453.pdf
Pregoeiro	01/09/2021 16:30:05	Srs. Licitantes, com fundamento na manifestação técnica do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), neste momento realizarei, no sistema, a habilitação da empresa, declarando-a vencedora do PE nº 26/2021, de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.

Pregoeiro	01/09/2021 16:31:11	Quanto ao registro da intenção recursal, ressalto a necessidade de observância do disposto no item 11.1 do edital:
Pregoeiro	01/09/2021 16:31:21	"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer de forma motivada, cabendo ao Pregoeiro verificar os requisitos de admissibilidade do recurso, sem adentrar ao mérito da questão, manifestando pela admissão ou não das razões descritas."
Pregoeiro	01/09/2021 16:31:41	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	01/09/2021 16:33:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/09/2021 16:33:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/09/2021 às 17:04:00.
Pregoeiro	01/09/2021 17:10:53	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Sr. Licitante, constatei que foi manifestado intenção recursal pela empresa sob seguinte alegação: "Exigência do edital do atestado técnico não traz de forma específica a prestação de serviço para RPPS, tão somente o pedido de que seja de um serviço de consultoria de valores mobiliários, justamente o que se encontra no objeto do edital."
Pregoeiro	01/09/2021 17:12:35	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - O item 8.7.1.1. do edital exige atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s) com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos aos da presente licitação.
Pregoeiro	01/09/2021 17:15:06	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Conforme manifestação técnica do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), mediante o Memorando nº 019, de 1º de setembro de 2021, acolhida por parte da autoridade superior do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), mediante o Despacho nº 2432/2021 do Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, ficou demonstrado que:
Pregoeiro	01/09/2021 17:15:25	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - "Outrossim, os atestados apresentados, não fazem menção a serviço(s) prestado(s) na área previdenciária, corroborando que não há prestação de serviços análogos aos presente licitação, uma vez que a Resolução CMN nº 3922/2010 e Portaria MPS 519/2011 são específicas para os RPPS e, ...
Pregoeiro	01/09/2021 17:15:28	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - ... portanto, o regramento a ser cumprido, traz diferenças abissais, em relação aos investimentos comuns do mercado financeiro e de capitais."
Pregoeiro	01/09/2021 17:17:40	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Diante disso, questiono, mesmo em face da referida manifestação do Órgão Técnico (GOIANIAPREV), que trata especificamente do que foi apontado por V. Sa. na intenção recursal, deseja assim mesmo manter a intenção do recurso?
Pregoeiro	01/09/2021 17:20:28	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Pelas premissas das informações constantes do autos e dos termos do instrumento convocatório, entendo que não haverá outra conclusão do Órgão Técnico (GOIANIAPREV) acerca do que foi apontado, ...
Pregoeiro	01/09/2021 17:20:31	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - ... vez que os atestados apresentados pela empresa foram minuciosamente examinados à luz das exigências do edital, e os motivos de sua rejeição constam detalhadamente expostos na manifestação técnica ora mencionada.
Pregoeiro	01/09/2021 17:25:14	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Sr. Licitante, há possibilidade de reconsiderar de sua decisão de manifestar intenção de recurso?
Pregoeiro	01/09/2021 17:31:51	Para ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Sr. Licitante, há algum posicionamento acerca do questionamento que fiz?
Pregoeiro	01/09/2021 17:39:39	Srs. Licitantes, diante da ausência de resposta por parte da empresa ANDALUZ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA aos questionamentos feitos por este Pregoeiro, ...
Pregoeiro	01/09/2021 17:40:15	... e considerando que não é permitido ao Pregoeiro julgar o mérito do recurso no presente momento, mas tão somente verificar o atendimento dos pressupostos recursais para sua admissão ou rejeição, comunico que foi admitida a intenção recursal manifestada pela referida empresa.
Pregoeiro	01/09/2021 17:40:32	Srs. Licitantes, considerando que houve manifestação de intenção de recurso, comunico que deverá ser observado a disciplina prevista no item 11 e subitens do edital.
Pregoeiro	01/09/2021 17:40:42	Farei nesse momento o registro do prazo para apresentação das razões recursais, das contrarrazões recursais e prazo para decisão. Após isso, a sessão será encerrada.
Pregoeiro	01/09/2021 17:40:52	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham uma boa tarde!

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	24/08/2021 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	24/08/2021 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	24/08/2021 09:46:58	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	24/08/2021 11:46:24	Previsão de reabertura: 24/08/2021 16:00:00; Sessão suspensa para análise da documentação apresentada pela empresa arrematante na fase de lances. Os atos praticados e a situação atual desta licitação poderão ser acompanhados no portal de compras do Governo Federal, no seguinte endereço: www.gov.br/compras/pt-br
Reativação	24/08/2021 16:01:00	
Suspensão administrativa	24/08/2021 16:17:31	Previsão de reabertura: 26/08/2021 14:30:00; Sessão suspensa para análise por parte do Órgão Técnico (GOIANIAPREV) da documentação de qualificação técnica da empresa arrematante. Os atos praticados e a situação atual desta licitação poderão ser acompanhados no portal de compras do Governo Federal, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br
Reativação	26/08/2021 14:31:09	

Suspensão administrativa	26/08/2021 16:44:46	Previsão de reabertura: 31/08/2021 14:30:00; Sessão suspensa para análise da proposta e da documentação apresentadas pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, 2ª colocada. Os atos praticados e a situação atual desta licitação poderão ser acompanhados no portal de compras do Governo Federal, no seguinte endereço: www.gov.br/compras/pt-br
Reativação	31/08/2021 14:31:12	
Suspensão administrativa	31/08/2021 14:55:40	Previsão de reabertura: 01/09/2021 16:00:00; Sessão suspensa para análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (2ª colocada). Os atos praticados e a situação atual desta licitação poderão ser acompanhados no portal de compras do Governo Federal, no seguinte endereço: www.gov.br/compras/pt-br
Reativação	01/09/2021 16:01:00	
Abertura do prazo	01/09/2021 16:33:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/09/2021 16:33:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/09/2021 às 17:04:00.

Data limite para registro de recurso: 08/09/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 13/09/2021.

Data limite para registro de decisão: 27/09/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:43 horas do dia 01 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEVERSON ALVES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

KARITAS REIS DE SOUZA
Equipe de Apoio

RUTY MARIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

